



*Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 0334/04

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 0054/04

**PROCESSO**

Nº 3622/04

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura, relativas ao exercício de 2002”.

O Vereador Flávio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2002, constantes do **Processo TC – 2762/026/02**, emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que se manifestou favorável a aprovação das mesmas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 04 de maio de 2004.

  
**Flávio Batista de Souza**  
**Presidente**

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

  
**Alexandre Balbino Rosa**  
**Diretor Geral Legislativo**